

## **PORTARIA Nº 117/SG/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, PRORROGA o prazo de vigência da Portaria nº 73/SG/2015, de 22 de maio de 2015, por um período de dois meses, a contar de 26 de agosto de 2016, de acordo com a Resolução nº 02/2016/COMDICA do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA** de Santo Ângelo, nomeados pela Portaria nº 261/SG/2013, de 26 de agosto de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÁDES DE OLIVEIRA, em 15 de agosto de 2016.

**LUIZ VALDIR ANDRES**  
**Prefeito**